



LOTES

ITEM	MATERIAL	UND	QNT	PREÇO UNIDADE	PREÇO TOTAL
01	Peça de madeira de lei, (ripa), de maçaranduba, 1,5x5cm, seca e sem rachadura.	M	3200	18,85	R\$ 60.320,00
02	Peça de madeira de lei, de maçaranduba, 7x7x3,50m, seca e sem rachadura.	Pc	200	47,00	R\$ 9.400,00
03	Peça de madeira de lei, de maçaranduba, 7x7x2,50m, seca e sem rachadura.	Pc	200	35,00	R\$ 7.000,00
04	Peça de madeira de lei, de maçaranduba, 7x7x1,00m, seca e sem rachadura.	Pc	200	24,00	R\$ 4.800,00
05	Peça de madeira de lei, de maçaranduba, 3x6", seca e sem rachadura.	M	200	35,00	R\$ 7.000,00
06	Ripão de madeira de lei, de maçaranduba, seco e sem rachaduras, medindo 7 x 5 x 3,5m.	PC	32	24,00	R\$ 768,00
07	Caibros de madeira de lei, de maçaranduba, seco e sem rachaduras medindo 7 x 5 x 5m.	PC	32	29,00	R\$ 928,00
08	Chapa de compensado Naval e=20 mm, folha de 2,20x1,60m, em chapa composta de lâminas de madeiras tropicais, sobrepostas em sentido alternado, sempre em número ímpar, fixadas em cola do tipo fenólico (WBP) resistente à qual se adiciona imunizante, prensadas e lixadas.	FL	32	300,00	R\$ 9.600,00
09	Chapa de compensado Naval e=12 mm, folha de 2,20x1,60m, em chapa composta de lâminas de madeiras tropicais, sobrepostas em sentido alternado, sempre em número ímpar, fixadas em cola do tipo fenólico (WBP) resistente à qual se adiciona imunizante, prensadas e lixadas.	FL	32	220,00	R\$ 7.040,00
10	Chapa de compensado Naval e=10 mm, folha de 2,20x1,60m, em chapa composta de lâminas de madeiras, sobrepostas em sentido alternado, sempre em número ímpar, fixadas com cola do tipo uréia-formol à qual se adiciona imunizante, prensadas e lixadas.	FL	32	172,00	R\$ 5.504,00
11	Chapa de compensado Naval e=15 mm, folha de 2,20x1,60m, em chapa composta de lâminas de madeiras, sobrepostas em sentido alternado, sempre em número ímpar, fixadas com cola do tipo uréia-formol à qual se adiciona imunizante, prensadas e lixadas.	FL	32	230,00	R\$ 7.360,00
12	Chapa de compensado Naval e=20 mm, folha de 2,20x1,60m, em chapa composta de lâminas de madeiras, sobrepostas em sentido alternado, sempre em número ímpar, fixadas com cola do tipo uréia-formol à qual se adiciona imunizante, prensadas e lixadas.	FL	32	290,00	R\$ 9.280,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 129.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 01 E 02: R\$ 328.000,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL RAIS)					

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2335/2018-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e as Resoluções Administrativa nº 481/2006, 1.271/07 e 788/2011, e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de outubro de 2018. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Nova Alves Neto e a Sra. MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA. São Luís, 18 de outubro de 2018. ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SRP 027/2018. PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 027/2018. GERENCIADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DETENTORA: ANNEL TRANSPORTE EIRELI. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP 027/2018. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, com sede na Avenida Elias Haickel, nº 11, Pindaré-Mirim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO neste ato representada pelo Sr(a). Maria de Nazaré da Silva Costa, doravante denominada SECRETARIA GERENCIADORA, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o PREGÃO SRP Nº 027/2018, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 18 de setembro de 2018 que indicou como vencedora(s) a(s) empresa(s): ANNEL TRANSPORTE EIRELI e a respectiva homologação, conforme Processo nº 027/2018. RESOLVE: Registrar os preços dos Sserviços propostos pela(s) empresa(s) ANNEL TRANSPORTE EIRELE, inscrita no CNPJ: 22.864.030/0001-95, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, S/N, bairro: Centro-Garagem, Pindaré-Mirim -MA, representada pelo Sr(a). José Fabricio Moreira Cruz Lopes, portador do RG: nº 5978 CRA/MA e o CPF: nº 004.362.643-23; , sendo denominada(s) DETENTORA(S), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Parágrafo

fo Primeiro - A presente ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestar eventuais serviços de frete sob regime de locação de veículos (ônibus, micro ônibus e vans) destinados ao transporte escolar, visando atender as necessidades de condução dos alunos das unidades de educação básica, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré-mirim - MA, por um período de 12 (doze) meses, cujo os itens estão especificados no Anexo 1 do Edital do PREGÃO SRP Nº 027/2018, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a Secretaria Municipal de Educação promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. **DETENTORA: ANNEL TRANSPORTE EIRELI. CNPJ: 22.864.030/0001-95**



Item	Veículo	Descrição da Rota	Turno	Quant.	Valor Mês
1	Veículo Tipo Ônibus, com capacidade para 46 passageiros, movido a diesel, em perfeito estado de uso, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, com motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	IDA E VOLTA:SEDE/ROSEANA SARNEY/SANTA HELENA/SANTOS DUMONT/PITOMBEIRA	M/V/N	1	10.000,00
2	Veículo Tipo Ônibus, com capacidade para 46 passageiros, movido a diesel, em perfeito estado de uso, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, com motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	IDA E VOLTA: SEDE/SANTA INÊS	M/V	1	10.000,00
3	Veículo Tipo Ônibus, com capacidade para 46 passageiros, movido a diesel, em perfeito estado de uso, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, com motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	IDA E VOLTA: SEDE/POVOADO AREIAS	M/V	2	20.000,00
4	Veículo Tipo Ônibus, com capacidade para 46 passageiros, movido a diesel, em perfeito estado de uso, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, com motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	IDA E VOLTA: POVOADO LADEIRA DO GATO/POVOADO CALANGO/POVOADO MUCURI/POVOADO MORADA NOVA	M/V/N	1	10.000,00
5	Veículo Tipo Ônibus, com capacidade para 46 passageiros, movido a diesel, em perfeito estado de uso, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, com motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	IDA E VOLTA: POVOADO COLÔNIA PIMENTEL/SANTA INÊS/POVOADO MORADA NOVA	M/V	1	10.000,00
6	Veículo tipo VAN, com capacidade para 15 (quinze) passageiros, em perfeito estado de conservação, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, com motorista e sem abastecimento, com seguro parcial e franquia.	IDA E VOLTA: POVOADO OLHO D'ÁGUA	M/V	1	9.500,00

Pindaré-Mirim/MA, 27 de setembro de 2018. Secretaria Municipal de Educação. ANNEL TRANSPORTE EIRELI

ARMAZÉM MATEUS S. A.
CNPJ/MF N° 23.439.441/0013-23
NIRE N° 21300009795
COMPANHIA FECHADA

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2017. ALTERAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL: Foi aprovada por unanimidade de votos pelos acionistas presentes a Assembleia; A constituição de mais uma filial para a companhia, assim qualificada: **Filial N° 25**, que funcionará Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 20, Km 12; Rua Projetada, Bairro Pedrinhas, em São Luís – MA, CEP 65.095-603, que será registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA. Atividades: 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios; 4632-0/01 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 4632-0/02 Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; 4632-0/03 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e

suínas e derivados; 4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatida e derivado; 4634-6/03 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; 4634-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral; 4637-1/01 Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; 4637-1/02 Comércio atacadista de açúcar; 4637-1/03 Comércio atacadista de óleos e gorduras; 4637-1/04 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; 4637-1/05 Comércio atacadista de massas alimentícias; 4637-1/07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4639-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos; 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho; 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4692-3/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. **Ilson Mateus Rodrigues**, Presidente, **Ana Clara Freire De Dea**, Secretária. A presente ata foi registrada